



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

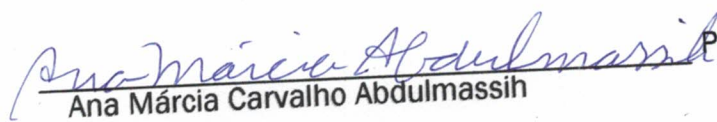
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda aditiva nº 11 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.


Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.


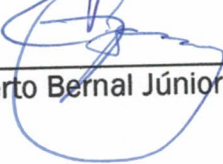

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda aditiva nº 11 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.

|   |            |
|---|------------|
| <br>_____ | Presidente |
| Gilvan Carvalho de Macedo   |            |
| <br>_____  | Secretário |
| Gilberto Bernal Júnior  |            |
| <br>_____  | Membro     |
| Carlos Rodrigues de Souza   |            |



# Câmara Municipal de Ituiutaba

07/07/09

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 022/2009

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 022/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências"

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

"d) Função: **SAÚDE**

**1.4.8.1 construir PSF na zona rural."**

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

07/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

G.A.S.

**Gilberto Aparecido Severino**  
presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

Jorge Tomaz da Silva

**Jorge Tomaz da Silva**  
vice-presidente

**Walter Filho**  
secretário

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

Ana Márcia Abdulmassih

**Ana Márcia Carvalho Abdulmassih**  
2ª secretária